



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.675
DE 08 DE JUNHO DE 2009.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
QUE ESPECIFICA, O DIA 12 DE JUNHO
DE 2009.

O Senhor **Adelino da Silva Carneiro**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

I - Fica declarado ponto facultativo no Prédio da Prefeitura Municipal de Dumont e Setor de Tributação, o dia 12 de junho de 2009, dia este que precede o feriado do dia 11 de junho consagrado a Corpus Christ.

§ – O ponto facultativo, de que trata o artigo 1º, não é considerado para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza de serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse, não podem sofrer qualquer forma de paralisação ou suspensão, dentre as quais:

- a) o Pronto Socorro Municipal;
- b) o Velório Municipal;
- c) o plantão da Guarda Civil Municipal; e



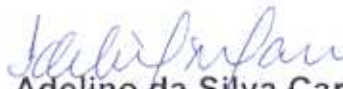
Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

d) a coleta e remoção de lixo domiciliar.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 08 de junho de 2009.**


**Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.


**Fabíola Peixoto Guelere
Escrituraria**